



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

GIOVANNI WEINE PAULINO CHAVES

APELAÇÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: uma análise sob o
prisma do princípio da efetividade

NATAL

2013

GIOVANNI WEINE PAULINO CHAVES

APELAÇÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: uma análise sob o prisma do princípio
da efetividade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
graduação em Direito da Universidade Federal
do Rio Grande do Norte, como requisito para a
obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Doutor. Artur Cortez Bonifácio

NATAL

2013

Catálogo da Publicação na Fonte.
UFRN / Biblioteca Setorial do CCSA

Chaves, Giovanni Weine Paulino.

Apelação no código de processo civil: uma análise sob o prisma do princípio da efetividade/ Giovanni Weine Paulino Chaves. - Natal, RN, 2013.

138 f.

Orientador: Prof. Dr. Artur Cortez Bonifácio.

Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-graduação em Direito.

1. Processo civil – Dissertação. 2. Apelação cível - Dissertação. 3. Efetividade processual - Dissertação. I. Bonifácio, Artur Cortez. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BS/CCSA

CDU 347.91/.95

GIOVANNI WEINE PAULINO CHAVES

APELAÇÃO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: uma análise sob o prisma do princípio
da efetividade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
graduação em Direito da Universidade Federal
do Rio Grande do Norte, como requisito para a
obtenção do título de Mestre em Direito.

Aprovado em: 27/08/2013.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Doutor. Artur Cortez Bonifácio
UFRN

Prof. Doutor Ricardo Tinoco de Goes
UFRN

Prof. Doutor Paulo Lopo Saraiva
EXTERNO

Termo de Autorização para Publicação de Teses e Dissertações Eletrônicas (TOE)
na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD)

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) a disponibilizar, por meio do site: <http://bdtb.bczm.ufrn.br/tesesimplificado>, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/1998, o texto parcial da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data: /06/2013.

1. Identificação do material informacional: () Tese (X) Dissertação

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

Autor: Giovanni Weine Paulino Chaves **CPF:** 028.699.894-74

Orientador: Dr. Artur Cortez Bonifácio **CPF:** XXX.XXX.XXX-XX.

Membro da Banca: Dr. Ricardo Tinoco de Goes **CPF:** XXX.XXX.XXX-XX.

Membro da Banca: Dr. Paulo Lopo Saraiva **CPF:** XXX.XXX.XXX-XX.

Data de defesa: 27/06/2013. **Titulação:** Mestrado em Direito.

Título: Apelação no Código de Processo Civil: uma análise sob o prisma da efetividade.

Instituição de defesa: UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83.

Afiliação: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. CNPJ/MF: 08.258.295/0001-02.

Palavras-chave: Código de Processo Civil. Apelação. Efetividade.

3. Agência de fomento: Nenhuma.

4. Informação de acesso ao documento: XXX

Liberação para publicação: () total (X) parcial

Autoriza-se apenas a publicação do título, do nome do autor, do nome do orientador, da banca examinadora, da data de defesa e do resumo da dissertação.

Assinatura do autor

Data

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, fonte suprema de todos os valores. A Dona Zilma Cunha da Silva (*in memoriam*) e Dione Paulino da Silva Chaves, pelo exemplo e pelos amor e dedicação direcionados aos seus filhos e netos, especialmente a mim, a quem sempre ampararam, ajudaram e diariamente direcionaram ações, no intuito de demonstrar seu imenso amor, o que sempre marcou a minha vida. E a meus pais, irmãos, demais familiares e amigos, pelos incentivo, carinho e amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, ao Prof^o. Artur Cortez Bonifácio. Sem sua orientação e seu incentivo, desde suas primeiras aulas, não seria possível terminar a nossa dissertação de mestrado.

Ao Prof. Ricardo Tinoco de Goes, minha sincera gratidão, pela maneira precisa e consistente com que apontou as correções necessárias à conclusão do presente trabalho.

Ao Prof^o. Paulo Lopo Saraiva, cuja presença na banca examinadora emprestou, mais ainda, balizamento e maturidade acadêmica, melhorando assim nossa produção científica. E ao Prof^o. José Orlando Ribeiro Rosário, pela contribuição significativa quando da realização do exame de qualificação.

Agradeço, no nome da Prof^a. Maria dos Remédios Fontes Silva, a todo o Programa de Pós-graduação em Direito da UFRN.

Agradeço a todos os colegas do mestrado: Andéa Maria Pedrosa Silva Jales, Clédina Maria Fernandes, Edigleuson Costa Rodrigues, Edmar Eduardo de Moura Vieira, Elissandra Barbosa Fernandes Filgueira, Francisco Soares de Queiroz, Hamilton Vieira Sobrinho, Humberto Henrique Costa Fernandes do Rêgo, Kildare de Medeiros Gomes Holanda, Lauro Gurgel de Brito, Lindocastro Nogueira de Moraes, Marliete Lopes dos Santos, Marlusa Ferreira Dias Xavier, Nara Rúbia Silva Vasconcelos Guerra, Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade e Sealtiel Duarte de Oliveira.

Agradeço imensamente à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), que muito bem me acolheu, assim como a todos os colegas e servidores da Faculdade de Direito – FAD.

Pelas dificuldades que enfrentei durante todo o curso de mestrado, não posso deixar de agradecer, especialmente, a dois amigos que me foram verdadeiros irmãos: Adílio César Monteiro Nogueira, amigo que não me falta nas horas difíceis e que, estou certo, não me faltará jamais, e Raimundo Márcio Ribeiro Lima, amigo que conquistei há pouco tempo, mas que confere todo o sentido à palavra amizade e de cujas sinceridade e honestidade tenho certeza, a quem agradeço, principalmete, pelo incentivo que sempre me dá em todos os desafios da minha vida.

Agradeço aos amigos que me incentivaram direta ou indiretamente e me ajudaram

durante o mestrado: Ana Cláudia Baraballo, Erika Medeiros, Flávio Roberto, Francineide Souza, Kalianna Pereira, Karinne Bentes, Karoline Sales, Luiz Sérgio, Magno Régio, Maria Luzia, Marcos Bezerra e Marcelo Roberto.

Não poderia deixar de registrar os meus agradecimentos à minha namorada, Lourenna Fernandes, que chegou de uma maneira completamente inesperada e se transformou na grande alegria da minha vida.

Finalmente, agradeço aos meus familiares: João Weine Nobre Chaves, Dione Paulino da Silva Chaves, Sérgio Weine Paulino Chaves, George Weine Paulino Chaves, Edmilson Paulino da Silva e Eidia Maria Lopes.

RESUMO

Na presente dissertação, elaborada com base no método dedutivo, mediante a utilização de conceitos da Teoria Geral dos Recursos, dos principais tipos de decisões judiciais existentes no Código de Processo Civil – a decisão interlocutória e a sentença –, bem com dos recursos e efeitos que impugnam essas decisões, procuramos identificar um dos maiores males enfrentados pelo sistema de justiça no mundo todo: a morosidade processual. Essa lentidão na prestação jurisdicional atinge gravemente o princípio da efetividade, um dos postulados do direito processual e da sociedade como um todo. Desse modo, o recurso de agravo serve para se combater a decisão interlocutória e a apelação ao recurso com que se impugna a sentença do juiz. Trata-se de um recurso por excelência no sistema recursal, já que vai de encontro à decisão mais esperada do processo. Em que pese a importância do recurso de apelação que visa se opor à decisão de primeiro grau, hoje pelas inúmeras reformas pelas quais passou, o sistema processual acabou por transformar o processo inefetivo ou contraditório, pois é bem mais fácil ter efetividade em uma decisão interlocutória de antecipação de tutela que por meio da sentença de mérito do juiz. Isso se deve à previsão dos recursos e seus efeitos para essas decisões. Ou seja, a decisão interlocutória comporta recurso de agravo somente no efeito devolutivo, possibilitando sua execução provisória, e a sentença tem como recurso a apelação no duplo efeito, devolutivo e suspensivo, o que necessariamente impede sua execução provisória. Mas isso, inegavelmente, configura-se como um contrassenso, pois como dar efetividade a uma medida que tem por base uma mera probabilidade, por uma cognição sumária, parcial e superficial, e impedi-la numa decisão por um juízo que se aproxima da verdade e da certeza, por uma cognição exauriente e plena? É atentar gravemente contra o princípio da efetividade. Portanto, partindo-se dessa inefetividade, buscamos defender a solução desse problema com aprovação do projeto de Lei n.º 3.605/2004 ou do projeto do novo Código de Processo Civil, que modifica a regra geral dos efeitos da apelação, o devolutivo e o suspensivo, para efeito meramente devolutivo e, com isso, possibilitar a execução provisória da sentença do juiz do primeiro grau de jurisdição, dando efetividade e valorizando a decisão do magistrado, fazendo uma justa distribuição do tempo dentro do processo e melhor garantindo o princípio do acesso à justiça.

Palavras-chaves: Código de Processo Civil. Apelação cível. Efetividade processual.

ABSTRACT

The present dissertation, elaborated is based on the deductive method, through the use of the General Theory of Resources concepts, by the main types of judgments existing in the Code of Civil Procedure, the interlocutory judgment and sentence, as well as the features and effects that challenge these decisions, we sought to identify on this theme one of the greatest evils facing the justice system in the world, which is the processing delays. This slowness in adjudication affects seriously the principle of effectiveness, one of the postulates of procedural law and society as a whole. Thus, the use of tort serves to fight the interlocutory decision and appeal which challenges the judge's ruling. It is a resource for excellence in appellate system as it meets with the most awaited decision of the process. In weighing the importance of the appeal that seeks to oppose the court decision today by the numerous reforms that the procedural system has been through, it has ended up to transform the process ineffective or inconsistent, for it is much easier to have efficacy in a interlocutory decision for preliminary injunction than by judgment on the merits of the judge. This is due to the prevision of the resources and their effect to those decisions. That is, the interlocutory decision involves interlocutory appeal only in the devolved effect, allowing its provisional execution, and the sentence has as recourse to appeal the double effect, remanding and suspension, which necessarily prevents its provisional execution. But it undeniably shows a paradox, because as to give effect to a measure that is based on a mere probability by a summary cognition, partial and superficial, and stop it on a decision by a court that is closer to the truth and sure, for a full and depleting cognition? It is seriously affect the principle of effectiveness. Therefore, starting from this ineffectiveness, sought to defend the solution of this problem with the approval of the bill n. ° 3.605/2004 or the new Code of Civil Procedure project that modifies the general rule the effects of appeal. That is, remanding and suspensive, as to merely remanding effect to and thereby enable the provisional execution of the judgment of the court of the first degree of jurisdiction, giving effectiveness and enhancing the decision of the magistrate, making a fair distribution of time in the process and better guaranteed principle of access to justice.

Keywords: Code of Civil Procedure, civil appellate and procedural effectiveness.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO II –APELAÇÃO CIVIL NO SISTEMA RECURSAL BRASILEIRO	16
2.1 Antecedentes históricos	16
2.2 Sentença no Código de Processo Civil e pronunciamentos judiciais.....	20
2.3 Efeitos da Apelação no Código de Processo Civil	33
2.3.1 Devolutivo	33
2.3.2 Suspensivo	36
2.4 Efeito suspensivo como regra e a efetividade do processo	37
2.4.1 As reformas processuais e a busca pela efetividade do processo	37
2.4.2 A mera previsão de recurso com efeito suspensivo e a consequente inefetividade do processo	45
2.4.3 A incongruência do sistema processual civil, que permite a execução imediata de uma tutela antecipada e não a permite na sentença	49
2.4.4 A justa distribuição do tempo no processo.....	55
2.4.5 A valorização das decisões de 1.º grau e o desestímulo aos recursos meramente protelatórios	61
2.4.6 As estatísticas dos percentuais de reforma das decisões de 1.º grau como fundamento da modificação dos efeitos na apelação cível.....	70
2.4.7 O acesso à justiça como argumento para a alteração do art. 520 do CPC	73
CAPÍTULO III – APELAÇÃO CÍVEL APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO E O PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE	77
3.1 A execução imediata da sentença como regra geral no CPC e a completa inexistência de prejuízo	77
3.2 Inúmeros instrumentos legais brasileiros que preveem a execução ou o cumprimento de sentença imediatamente	91
3.3 Comentários aos projetos de lei que retiraram o efeito suspensivo do recurso de apelação, dando realmente efetividade às decisões judiciais	98
3.4 Legislação estrangeira: uma abordagem sobre o efeito suspensivo no direito comparado	105
CONCLUSÃO.....	111
REFERÊNCIAS	118

ANEXO I.....	12
ANEXO II.....	126
ANEXO III.....	127
ANEXO IV.....	127
ANEXO V.....	127